

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2054

Quarta-feira, 26 de maio de 2004



PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral

NOTIFICAÇÃO – Proc. nº 2936/04

A Procuradoria Adjunta do Contencioso III pelo presente notifica o Sr. LEANDRO JOSÉ MENDES SAMPAIO FERNANDES, que em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi inscrito em Dívida Ativa a Nota de Débito nº 5407, Processo Administrativo nº 2936/04, ficando ciente que o prazo para pagamento é de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação do presente Edital, devendo o mesmo comparecer a esta Procuradoria, situada na Praça Visconde de Mauá, nº 305, Centro (Centro de Cultura Tristão de Athaide)

Em 17/5/2004.

NOTIFICAÇÃO – Proc. nº 11723/03

A Procuradoria Adjunta do Contencioso III< pelo presente notifica o Sr. MAURÍLIO MARCOS LOPES PINTO e SANCLER FARIAS, que em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi inscrito em Dívida Ativa a Nota de Débito nº 5056, Processo Administrativo nº 11723/03, ficando ciente que o prazo para pagamento é de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação do presente Edital, devendo o mesmo comparecer a esta Procuradoria, situada na Praça Visconde de Mauá, nº 305, Centro (Centro de Cultura Tristão de Athaide)

Em 17/5/2004.

NOTIFICAÇÃO – Proc. nº 15008/03

A Procuradoria Adjunta do Contencioso III< pelo presente notifica o Sr. ANTONIO CARLOS MARON FONSECA, que em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi inscrito em Dívida Ativa a Nota de Débito nº 5404, Processo Administrativo nº 15008/

03, ficando ciente que o prazo para pagamento é de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação do presente Edital, devendo o mesmo comparecer a esta Procuradoria, situada na Praça Visconde de Mauá, nº 305, Centro (Centro de Cultura Tristão de Athaide)

Sendo certo que o não comparecimento no prazo acima acarretará em imediata cobrança judicial.

Em 17/5/2004.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

063503/96 Guilherme Antonio da Veiga C. Campos
003479/99 Alayde da Silva Esch
051007/99 Ricardo Rollin Pinho
070961/02 Paulo Guimarães
007610/03 Moacir Duarte da Silva
004284/04 Marco Aurélio Moreira de Pinho
004429/04 Luca Carboni e outro
004465/04 Fundação Octacílio Gualberto
004673/04 Enedir Lucas
004374/04 Célia Braga da Silva
050312/04 Estella Machado

Compareça o requerente ou seu representante a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências do referido processo.

LEA REITH JUSTEN NOGUEIRA
Chefe do NAA/PRG

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.342 de 11 de maio de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Fiscal de Atividades Municipais do QP, CLAUDIO FERREIRA MASSI, matri-

cula nº 10099-4, passe a ter exercício na Secretaria de Fazenda – Divisão de Fiscalização Sanitária a partir de 02/04/04. (Proc. nº 4585/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de maio de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

(Reproduzida por ter saído com incorreção no D.O. de 19/05/04)

PORTARIA Nº 1.352 de 21 de maio de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., SILVANIA DOS SANTOS LOPES CAMPO, matrícula nº 17341-0, a partir de 28/04/04. (Proc. nº 4199/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de maio de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.353 de 21 de maio de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Professor I do Q.P., THEREZINHA PIMENTEL MESQUITA, matrícula nº 15854-2, a partir de 17/05/04. (Proc. nº 5080/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de maio de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.354 de 21 de maio de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 35 (trinta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Fiscal de Atividades Municipais do Q.P., CARLOS HENRIQUE MATTOS PAIXÃO, matrícula nº 07444-6, a partir de 01/05/04. (Proc. nº 4346/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de maio de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.355 de 21 de maio de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 37 (trinta e sete) dias de licença para tratamento de saúde ao Professor II do Q.P., REGINA RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 14697-8, a partir de 30/04/04. (Proc. nº 4354/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de maio de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.356 de 21 de maio de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde à Merendeira do Q.P., SÔNIA REGINA DO ALTO AMEAL, matrícula nº 17063-1, a partir de 17/05/04. (Proc. nº 5118/04)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de maio de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.357 de 21 de maio de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante as servidoras abaixo relacionadas:

– JULIANA DA SILVA, Merendeira do Q.P.; matrícula nº 17084-4, a partir de 07/05/04. (Proc. nº 4941/04).

– RAQUEL DE MESQUITA FAVARO, Professor I do Q.P.; matrícula nº 17479-3, a partir de 18/05/04. (Proc. nº 5030/04).

– ANA PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Escola do Q.P.; matrícula nº 17513-7, a partir de 14/05/04. (Proc. nº 5038/04).

– JOELMA ESTEVES DE JESUS, Professor I do Q.P.; matrícula nº 14728-1, a partir de 17/05/04. (Proc. nº 5049/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de maio de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.363 de 24 de maio de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, do Professor I do Q.P., VANESSA FERREIRA DA SILVA, perfazendo um total de 1.838 (hum mil oitocentos e trinta e oito) dias.

– 1.838 (hum mil oitocentos e trinta e oito) dias de serviço prestado à esta Prefeitura, para efeito de disponibilidade e trêníons nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 20/03/00 a 31/03/04, na função de Agente de Apoio Administrativo. (sob o regime da CLT). (Proc. nº 4611/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de maio de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 804/2003 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 16/2003, livro G-7, fls. 52/53. Processo Administrativo nº 14605/2002. Termo de Renovação ao Contrato de Locação, lavrado sob o nº 48/03, livro G-6, fls. 129/130, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e XIQUITA SERVIÇOS E PLANEJAMENTOS LTDA. Tem por objetivo a renovação do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Floriano Peixoto, nº 373 – Centro – Petrópolis/RJ, onde está instalado um depósito da Secretaria de Educação e Esporte, a contar de 01/01/2004 até 31/12/2004. O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.500,00 de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária desta Prefeitura de Petrópolis. Programa de Trabalho nº 16/02/12.306.0024.2089.3390.39.00 fonte 000 e a Nota de Empenho referente ao exercício de 2004 será emitido no respectivo exercício pelo Fundo Municipal de Educação da Secretaria de Educação e Esportes. Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e três.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 479/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 17/2004, livro E-54, fl. 27. Processo Administrativo nº 459/99. Termo de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e ARLINDO PEDRO MACEDO, onde se acha construída o Ossário Perpétuo nº 85.798, localizado na quadra 03, fila 06 e ordem 14, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 do Decreto 521/00, mediante taxa recolhida através de competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP), no valor total de R\$ 22,28 (vinte e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 480/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2004, livro B-18, fls. 66/68. Processo Administrativo nº 25212/2004. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ENGEX ENGENHARIA S/C LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO NA RUA EULÁLIA DE ALMEIDA MATOS – SAMAMBAIA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 90 dias corridos. O valor global é de R\$ 103.203,99. Programa de Trabalho nº 21/01/26.451.0063.1025.4490.51.00 fonte 001 e Nota de Empenho nº 210397 da Secretaria de Obras. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 481/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2004, livro D-8, fls. 107/109. Processo Administrativo nº 25957/2004. Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma na LOCAMAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS S/C LTDA. O objeto deste contrato é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL NA MOTONIVELADORA CÓDIGO PMP P-02, visando preservar as condições de uso do equipamento, incluindo os seguintes serviços: revisão do sistema de freios, troca de lonas e outros itens necessários, troca do embuchamento do "giro", troca do embuchamento da "sela", revisão do embuchamento dianteiro "balança", revisão da caixa de marchas, revisão dos tandes, revisão da instalação elétrica, lanternagem e pintura geral e instalação de faróis. Vigorará pelo prazo de 30 dias, contados de sua assinatura. O valor global é de R\$ 25.200,00. Programa de Trabalho nº 21/01/26.785.0016.2088.3390.39.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210390, da Secretaria de Obras. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 485/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 18/2004, livro E-54, fls. 28/29. Processo Administrativo nº 4210/04 Termo de Transferência de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município, na qualidade de cedente e ANTONIETTA JANGE MAGHAMEZ, na qualidade de Cessionária e ainda Vanda Soares da Silva, que renuncia expressamente e transfere para a segunda cessionária o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 85.372, localizada na quadra 12 A, sem anotação de fila e ordem, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e Decreto 521/00, mediante taxa recolhida junto ao Protocolo Geral, no valor total de R\$ 194,98 (cento e

noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Processo nº 3205/04, SANDRA R. SANTOS GREGÓRIO. Despachante Municipal, compareça com urgência ao núcleo de apoio administrativo da secretaria de administração e de recursos humanos, para prestar esclarecimentos.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24/05/04.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação e Esportes

**BOLETIM Nº 17/04
CORRIGENDA**

Boletim de Publicação nº 16/04 publicado no D.O de 20/05/04.

Onde se lê: "... valor total de R\$ 504.867,00. ..."

Leia-se: "... valor total de R\$ 504.867,50. ..."

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação e Esportes, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores conselheiros para a 5ª reunião do Conselho Municipal de Educação, a realizar-se no Centro de Capacitação em Educação Frei Memória, à Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis em 01 de junho de 2004, às 14h30, quando serão tratados os seguintes assuntos da pauta:

1. Leitura da ata da reunião anterior
2. Assuntos gerais

SUMARA GANNAM BRITO

Secretária de Educação e Esportes

Secretaria de Obras

**NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

EDITAIS DE EMBARGO

- 141 .. Ademir (proprietário da obra)
Travessa Valeriano Jorge 52 "B", Morin
- 142 .. Dilma Lemos Knibel
Rua Quissamã, 1707-H, Quissamã
- 143 .. Geraldo Alves da Silva
Rua José Muniz Pavão, 238, Nogueira
- 144 .. Antenor Augusto Francisco dos Santos
Rua José Muniz Pavão, 240, Nogueira
- 145 .. Sinval Ferreira Garcia
Rua Francisco Flamback, 91-D, Cascatinha

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Dec. 143/76, Cap. VI, seção 4, Art. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem licença para execução da mesma e/

ou projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente, implicará na aplicação das multas previstas pelo Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a infração cometida.

MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

EDITAL DE INTERDIÇÃO

- 335 .. Álvaro Pereira Barbosa
Estrada Bernardo Coutinho, 520, Poço dos Peixes, Araras
- 336 .. Maria Aparecida de Oliveira Cândido
Estrada Bernardo Coutinho, 520, Poço dos Peixes, Araras
- 337 .. Sheila Gomes Moreira
Estrada Bernardo Coutinho, 520, Poço dos Peixes, Araras
- 338 .. Cesar Olímpio Ribeiro Magalhães
Vila Macedo, 103, Centro

Pelo presente, ficam interditado os imóveis relacionados, sendo incurso no Dec. 143/76, Cap. VI, Seção 4, Art. 100, do Código de Obras, por falta de segurança.

MARIA DA PURIFICAÇÃO ESTEVES DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Fiscalização

Fundação de Saúde

Despacho do Processo de Inquérito Administrativo nº 00623/03 da Decisão da Diretora-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela Comissão de Inquérito Administrativo determino a aplicação de advertência, nos termos do artigo 138 da Lei 3884/77, por estar o acusado enquadrado no que dispõe o artigo 129 inc. V e VI da mesma Lei."

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Diretora-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 038/04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A LAVANDERIA DO HAC. ESTIMADO: R\$ 162.733,25. DATA/HORA/LOCAL: DIA 15/06/04 às 14h30h, à Rua Vigário Correa, 1345, Correias, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 31/05/04 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2221-4380.

Petrópolis, 20 de maio de 2004.

ELIANA NOCELLI DE PAULA

Presidente da CPL

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 322/2004

EXTRATO DE TERMO
Termo de Contrato nº 029/2004. PROC. 812/04

Base Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratada: Cláudio Pereira Fernandes.

Objeto: Contratação de profissional habilitado para treinamento de pessoal da Agência Transfusional do Hac – SMSF.

Valor total: R\$ 5.100,00.

Programa (s) de Trabalho nº 10.302.0029.2.072-3.3.90.36.00.

Nota (s) de empenho nº 4032/04.

Firmado em: 29/04/2004.

Petrópolis, 07 de maio de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 323/2004

EXTRATO DE TERMO

Termo Aditivo de Contrato n.º 034/2004. PROC. 500/03.

Base Legal: Artigo 60, c/c artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratada: Gdtel Telecomunicação Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo. Valor Total R\$ 1.891,20.

Firmado em: 16/04/04. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 07 de maio de 2004.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA

Secretária de Saúde

INPAS

PORTARIA Nº 187 de 13 de maio de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo nº 230.331-4/99,

RESOLVE reformular, a partir da data de sua emissão, a Portaria PMP nº 1.775 de 16/12/98, que refixou a partir de 28/11/90, os proventos de EMANUELA DA SILVA MENDES – matrícula nº 1450-8, Professor "D", do Quadro Permanente, aposentada pelo Ato nº 385 de 19/02/81 e reformulado pela Portaria do Secretário de Governo de nº 550 de 26/07/88, que passam a vigor com o valor mensal de Cr\$ 42.529,08 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e oito centavos). (Processo PMP nº 1155798)

Petrópolis, 13 de maio de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção, no DOM nº 2047)

PORTARIA Nº 188 de 13 de maio de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no proc. nº 233143-5/02,

RESOLVE reformular a Portaria INPAS nº 140, de 08/08/2002, que concedeu a partir de 13/03/2002, nos termos do Art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a CAROLINA PACHECO MUNIZ e DAIAN DA SILVA MUNIZ, filhos do servidor Alexandre da Silva Muniz – matrícula nº 10152-4, que exercia o cargo de Motorista do Quadro Permanente da prefeitura Municipal de Petrópolis e falecido em 13/03/2002, com o valor mensal de R\$ 370,30 (trezentos e setenta reais e trinta centavos).

Cabendo a cada pensionistas a cota de 50%. (Processos INPAS nºs. 448/02 e 449/02)

Petrópolis, 13 de maio de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO

Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção, no DOM nº 2047)

PORTARIA Nº 189 de 13 de maio de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE conceder, a partir de 09/04/2004, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a CHARLES DEMARCO LOURO e GUSTAVO PEIXOTO DA COSTA LOURO, respectivamente viúvo e filho da servidora Geisa Helena Peixoto da Costa Louro – matrícula nº 115738, que exercia o cargo de Técnico Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, falecida em 09/04/2004, a pensão mensal de R\$ 567,45 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Cabendo a cada pensionista a cota de 50%. (Processo nº 0554/04)

Petrópolis, 13 de maio de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção, no DOM nº 2047)

PORTARIA Nº 202 de 24 de maio de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, bem como o relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho de Auditoria e informações prestadas pela Câmara Municipal de Petrópolis,

RESOLVE retificar as parcelas que compõem a pensão concedida pela Portaria INPAS nº 17, de 14/06/93 e reformulada pela de nº 54 de 14/07/95, a HILDA PISTER RODRIGUES, viúva do servidor Milton Machado Rodrigues – matrícula nº 1940-0, aposentado no cargo de Oficial Legislativo VII do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Petrópolis, falecido em 26/04/93, e que passam a vigor com o valor mensal de Cr\$23.923.923,72(vinte e três milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e três cruzeiros e setenta dois centavos). Processo INPAS nº 1101/93)

Petrópolis, 24 de maio de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 203 de 24 de maio de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com os Pareceres nºs. 180/03 e 197/03 da ASJUR,

RESOLVE retificar as parcelas que compõem os proventos da servidora OLANDIR PORTELLA MARCHIORI – matrícula nº 2008-7, aposentada pela Portaria nº 2482, de 08/02/00, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86, e que passam a vigor com o valor mensal de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). (Processo PMP nº 9906/99=TCE 233.594-4/00 e INPAS nº 1438/03)

Petrópolis, 24 de maio de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 204 de 24 de maio de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com as informações constantes do proc. nº 230.199-4/99,

R E S O L V E :

Art. 1º – tornar sem efeito a Portaria PMP nº 2528, de 21/03/00.

Art. 2º – retificar as parcelas que compõem os proventos da servidora DARLY MARIA DE LIMA matrí-

cula nº 0248-8, aposentada pela Portaria nº 2745 de 05/07/88, no cargo de Professor “C” do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, e que passam a vigor com o valor mensal de Cz\$ 46.776,96 (quarenta e seis mil, setecentos setenta e seis cruzados e noventa e seis centavos). (Processo PMP nº 10.740/88=TCE 202.460-6/89)

Petrópolis, 24 de maio de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 205 de 24 de maio de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a determinação do TCE constantes do proc. nº 230.199-4/99,

R E S O L V E :

Art. 1º – torna sem efeito a Portaria INPAS nº 196, de 12/05/03.

Art. 2º – reformular a partir data de sua emissão, a Portaria PMP nº 1751 de 16/12/98, que refixou a partir de 28/11/90 os proventos da funcionária, DARLY MARIA DE LIMA matrícula nº 0248-8, Professor “C”, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, aposentada pela Portaria PMP nº 2745 de 05/07/88, com os proventos mensais de Cz\$ 72.765,40 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco cruzados e quarenta centavos). (Processo PMP nº 11.053/88)

Petrópolis, 24 de maio de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 206 de 24 de maio de 2004

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e de acordo com as informações constantes do proc. INPAS nº 1706/03, em especial ao disposto na Lei nº 5.173/95,

RESOLVE refixar a partir de 01/02/95, os proventos da funcionária DARLY MARIA DE LIMA – matrícula nº 0248-8, aposentada no cargo de Professor “C”, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, pela Portaria PMP nº 2745 de 05/07/88, com o valor mensal de R\$ 367,54 (trezentos sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). (Processo INPAS Nº 1706/03)

Petrópolis, 24 de maio de 2004.

JOÃO LUIZ MEIRELES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 026/04
DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

– Expediente do dia 05/01/2004
033/04 – GAD – Autorizo.
017/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 08/01/2004
054/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 09/01/2004
043/04 – SINDFISC – Autorizo.
044/04 – SINDFISC – Autorizo.

047/04 – APM – Autorizo.
048/04 – CAPEMI – Autorizo.
049/04 – BMC – Autorizo.
050/04 – Banco Schahin – Autorizo.
051/04 – SISEP – Autorizo.
052/04 – SISEP – Autorizo.
053/04 – SISEP – Autorizo.

– Expediente do dia 12/01/2004
056/04 – Banco Bonsucesso – Autorizo.
057/04 – Banco Bonsucesso – Autorizo.
058/04 – Banco Bonsucesso – Autorizo.
059/04 – Banco Bonsucesso – Autorizo.

060/04 – Banco Bonsucesso – Autorizo.
064/04 – GAD – Autorizo.
065/04 – GAD – Autorizo.
066/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 14/01/2004
1697/03 – Isabel Pinheiro Watkins – certifique-se o que constar.

1777/03 – Isabel Cristina Caldeira Gerônimo – Deferido.
071/04 – Fundo de Saúde – Autorizo.
072/04 – DSE – Autorizo.
073/04 – DSE – Autorizo.
074/04 – DSE – Autorizo.
075/04 – GCC – Autorizo.
080/04 – CEF – Autorizo.
081/04 – CEF – Autorizo.
084/04 – GAD – Autorizo.
093/04 – GAD – Autorizo.
094/03 – GAD – Autorizo.
095/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 15/01/2004
076/04 – Fundo de Saúde – Autorizo.
087/04 – Glória Maria Candido C. Penna – Certifique-se o que constar.
088/04 – Suely de Souza – Certifique-se o que constar.
096/04 – Juliana Aparecida S. da Costa – Certifique-se o que constar.
099/04 – Anna Maria Nardi – Certifique-se o que constar.
100/04 – UNAPO – Autorizo.
103/04 – Nelson de Magalhães Feitosa Júnior – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 16/01/2004
110/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 20/01/2004
077/04 – Waldemar Virginio – Certifique-se o que constar.

078/04 – Avelino Martins dos Santos – Certifique-se o que constar.
108/04 – Paulo Cesar dos Santos – certifique-se o que constar.
113/04 – Olandir Portella Marchiori – Certifique-se o que constar.
121/04 – GAD – Autorizo.
122/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 21/01/2004
112/04 – Iracema Gonçalves Bouchardet – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 23/01/2004
132/04 – GAD – Autorizo.

– Expediente do dia 26/01/2004
152/04 – Ney Cendon de Mattos – Autorizo.

– Expediente do dia 27/01/2004
146/04 – DSE – Autorizo.
147/04 – DSE – Autorizo.
148/04 – DSE – Autorizo.
149/04 – DSE – Autorizo.
150/04 – DSE – Autorizo.
151/04 – DSE – Autorizo.
159/04 – GAD – Autorizo.
160/04 – GAD – Autorizo.
161/04 – Banco do Brasil – Autorizo
166/04 – DSE – Autorizo.
167/04 – GAD – Autorizo.
153/04 – Maria das Mercês Araújo – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 28/01/2004
126/04 – Geny da Silva Corrêa Maduro – Certifique-se o que constar.

– Expediente do dia 29/01/2004
175/04 – GAD – Autorizo.
189/03 – DSE – Autorizo.

– Expediente do dia 30/01/2004
168/04 – Lenise de Souza Martinho – Certifique-se o que constar.
178/04 – DSE – Autorizo.
201/04 – GAD – Autorizo.

Petrópolis, 24 de maio 2004.

ANGELA GORETTE ECCARD
Chefe de Gabinete